

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 219/2024**

Exonera a servidora municipal JANDIRA LIMA DA SILVA, do cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica EXONERADA a servidora municipal JANDIRA LIMA DA SILVA, do cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO – CCS2, portaria 054/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 06 de junho de 2024.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**

Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

**Publicado por:**

Rafael Azevedo da Silva

**Código Identificador:**976A3D19